



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará

Sistema CFMV/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 517/68

PORTARIA nº. 17/2022

Ementa: Nomeia a Médica Veterinária Maria Alice Gonçalves para representar o CRMV-CE na Cerimônia do Jaleco, dos alunos da primeira turma do curso de bacharelado em Medicina Veterinária da Uniateneu, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará – CRMV-CE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis: nº. 5.517, de 23 de outubro de 1968; regulamentada pelo Decreto 64.704/69, e com esteio no art. 11, alínea “i” do Regimento Interno Padrão, aprovado pela **Resolução CFMV nº. 591**, de 26 de junho de 1992;

Considerando a Resolução CFMV nº 666, de 10 de agosto de 2000;

Considerando também, o disposto na Lei nº 11.000/2004.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Médica Veterinária Maria Alice Gonçalves - CRMV-CE N.º 01044 VP para representar o CRMV-CE na Cerimônia do Jaleco, dos alunos da primeira turma do curso de bacharelado em Medicina Veterinária da Uniateneu. No dia 11/05/22 às 19:00h, na Câmara de Grau, da sede Lagoa, onde fará jus à verba de representação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 10 de maio de 2022.

Méd. Vet. Francisco Atualpa Soares Júnior
Presidente
CRMV-CE nº. 1780

Méd. Vet. Fabiana Vinhas Rodrigues
Secretária Geral
CRMV/CE nº. 2081